SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 119 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED

Dia: 27 de abril de 2026
Horário: 14h
Local: Casa dos Conselhos

Ata nº 119/COMPED

Conselheiros Presentes: Rafaella da Silva Peres - Procuradoria Geral do Município – PROGEM; Camen Lucia Ransolin - Secretaria Municipal da Educação; Wagner Arruda - Secretaria Municipal da Saúde; Matheus Barbosa Bandeira - Secretaria Municipal de Assistência Social; Lucimara Vargas Branco - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Inovação; Analeia Terezinha Levitte - Secretaria Municipal do Planejamento e Mobilidade Urbana; Sheila Cristina Moreira Chaves Silva dos Santos - Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS; Augusto Agostinho de Figueiredo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Danyelle Ehlers - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Elen Cristian Guedes de Oliveira - Associação dos Deficientes Visuais do Planalto Serrano – ADEVIPS; Volsiú Waltrick - Associação Serrana dos Deficientes Físicos – ASDF; Valesca Letti Pellizzaro Camargo de Almeida - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Lages; Gisele Hintze - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Lages; Maria Eduarda Varela da Silva - Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC. Justificativas: Não Houve. Pauta: Abertura; Aprovação da pauta; Aprovação da ATA 118; Trabalho de Comissão; Correspondências expedidas e recebidas; Agenda Livre. Desenvolvimento do Trabalho: Aos vinte e sete dias do mês abril de dois mil e vinte e seis, na Casa dos Conselhos, realizou-se a Plenária Ordinária e a presidente Elen deu as boas-vindas aos presentes e iniciada a reunião, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e Patrícia, administrativo da casa dos conselhos justificou a ausência da secretaria executiva Maria, que se encontrava em viagem de capacitação. Informou ainda que estava auxiliando na condução da reunião e que, caso necessário, contaria também com o apoio da conselheira Flávia. Em seguida, Elen destacou a honra de representar a cadeira da ADEVIPS junto ao conselho, ressaltando a importância do COMPED para o município de Lages. Na sequência, justificou sua ausência na reunião anterior, explicando que estava participando da assinatura do termo do convênio do esporte e, diante da impossibilidade de comparecimento, solicitou auxílio da vice-presidente Analeia para deliberar acerca da realização da reunião anterior. Ainda no início dos trabalhos, apresentou as novas representantes da Secretaria de Educação junto ao conselho, sendo Carmen como titular e Eri como suplente, desejando boas-vindas às conselheiras. Posteriormente, foi colocada em apreciação a pauta da reunião, sendo aprovada por unanimidade, bem como a ata da reunião anterior. Dando continuidade, passou-se ao item referente aos trabalhos das comissões. Foi relatado que a Comissão vinha discutindo alterações no regimento interno, especialmente em razão das questões relacionadas ao Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. Ficou deliberado o encaminhamento de ofícios à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando esclarecimentos quanto ao funcionamento do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, especialmente acerca dos repasses financeiros, valores destinados e utilização dos recursos, considerando os artigos 4º e 7º da legislação do fundo. Foi deliberado também que as secretarias e setores responsáveis fossem convocados a comparecer na próxima plenária para prestar esclarecimentos acerca da gestão do fundo, dos valores de repasse e das destinações realizadas, tendo em vista que, segundo os conselheiros, os recursos não estariam sendo executados diretamente pelo Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. Ainda sobre o fundo, foram levantados questionamentos referentes à existência de editais e chamamentos públicos relacionados à política da pessoa com deficiência. Conselheiros relataram ter localizado, em consulta

pública junto ao portal da Prefeitura, referência a chamamento público nº 03/2025 para execução de serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência, contudo sem acesso ao conteúdo completo do edital. Foi debatido que, conforme entendimento do conselho, qualquer edital ou chamamento envolvendo recursos do fundo deveria necessariamente passar pela apreciação e aprovação do COMPED, o que, segundo os presentes, não vem ocorrendo. Também foram debatidas questões relacionadas ao Decreto Municipal nº 23.143/2026, referente à abertura de crédito adicional suplementar no valor de duzentos mil reais para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência. Os conselheiros manifestaram preocupação acerca da origem e destinação dos recursos, destacando que anteriormente havia sido solicitada dotação de quinhentos mil reais para viabilizar as ações do conselho durante o ano. Deliberou-se pela inclusão de questionamentos específicos acerca do referido decreto no ofício a ser encaminhado às secretarias responsáveis. Os conselheiros também relataram que, em consulta pública, localizaram informações sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado em 2015, inclusive com CNPJ próprio, contudo afirmaram desconhecer a operacionalização efetiva da conta vinculada ao fundo. Houve ainda relatos de que anteriormente já haviam sido recebidos pequenos valores via doação, porém não existia habilitação para recebimento de dedução de imposto de renda. Na sequência, passou-se aos informes sobre as visitas de monitoramento realizadas pela Comissão do COMPED em instituições de ensino do município. Foi realizada leitura do Ofício nº 009, encaminhado ao Colégio Bom Jesus Diocesano, contendo apontamentos decorrentes da visita de monitoramento realizada pelo conselho. O documento destacou diversas inadequações relacionadas à acessibilidade, dentre elas: necessidade de adequação da rampa principal de acesso; instalação de barras de apoio retráteis em sanitários; ausência de sinalização de alerta para desníveis; ausência de piso tátil direcional e de alerta; inadequações nas calçadas externas; além da necessidade de observância integral da Lei Brasileira de Inclusão e da ABNT NBR 9050. Também foi registrado que, durante a visita, a gestão da instituição informou que as adaptações vinham sendo realizadas conforme o surgimento das demandas, fala considerada inadequada pelos conselheiros, uma vez que a acessibilidade deve ocorrer de forma preventiva e universal. Em seguida, foi realizada leitura do Ofício nº 008, encaminhado ao Colégio Santa Rosa, contendo apontamentos semelhantes relacionados à acessibilidade estrutural, adequação de sanitários, rampas de acesso, ausência de sinalização tátil e em braile, necessidade de adequação das calçadas externas e estacionamento acessível. Também foi ressaltado que, embora o imóvel seja tombado, a legislação determina a realização de adaptações razoáveis para garantir acessibilidade. Durante as discussões, diversos conselheiros relataram dificuldades enfrentadas em estabelecimentos públicos e privados do município, especialmente em relação a elevadores, plataformas de acessibilidade, banheiros adaptados, vagas de estacionamento e ausência de acessibilidade arquitetônica. Foram citados exemplos envolvendo instituições de ensino superior, supermercados e outros estabelecimentos comerciais. Foi deliberado o encaminhamento de ofícios à Universidade UNIPLAC e ao Supermercado Angeloni, solicitando adequações relacionadas à acessibilidade, especialmente quanto aos elevadores, plataformas e utilização indevida de vagas destinadas às pessoas com deficiência. Também foi discutida a necessidade de campanhas educativas e articulação junto a entidades representativas do comércio e supermercados para conscientização acerca do respeito às vagas exclusivas. Posteriormente, passou-se às correspondências expedidas e recebidas. Foi informado o envio de ofício à Secretária Municipal de Políticas para a Mulher e Pessoa Idosa, Suzana Duarte, indicando Ellen Christian Guedes de Oliveira como representante do COMPED na Comissão Municipal do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Também foi informado o envio de ofícios referentes às visitas de monitoramento realizadas nas instituições de ensino. Quanto às correspondências recebidas, foi mencionado o recebimento de convite referente ao Pacto Territorial pela Aceleração, bem como documentos relacionados ao Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa. Na agenda livre, foram tratados diversos assuntos. Inicialmente, foi informado que na próxima plenária haverá intérprete de Libras para garantir acessibilidade à conselheira Patrícia. Na sequência, foram discutidas inúmeras reclamações referentes às cadeiras de rodas fornecidas pelo município, especialmente relacionadas à

baixa qualidade dos equipamentos, inadequação das medidas e problemas estruturais. Conselheiros relataram que diversas cadeiras entregues não atendem às necessidades dos usuários e algumas já chegaram danificadas. Foi sugerida reunião com a Secretária Municipal de Saúde para tratar do tema, inclusive acerca da devolução dos equipamentos inadequados e revisão dos critérios de avaliação e fornecimento. Também foi discutida a necessidade de implantação de balança acessível para cadeirantes na Policlínica e em outros serviços de saúde, diante das dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência para aferição do peso corporal durante consultas médicas e nutricionais. Foi sugerido ainda o encaminhamento de ofícios a redes de farmácia e entidades representativas do setor farmacêutico para incentivo à instalação de balanças acessíveis. Foram levantadas ainda questões relacionadas à falta de orientação adequada na concessão de bengalas para pessoas com deficiência visual, necessidade de macas acessíveis nas unidades de saúde e dificuldades de acessibilidade na Farmácia Básica do município, especialmente em relação ao sistema de chamadas sem recursos sonoros. Também foi registrada a participação de representantes do Fórum dos Usuários do SUAS, sendo destacado o trabalho desenvolvido pelo grupo junto às políticas públicas municipais. Por fim, foram realizados comentários acerca do Seminário do Autismo realizado em Lages, destacando-se a importância do evento, mas também críticas relacionadas à organização dos espaços e à necessidade de maior participação efetiva das próprias pessoas com deficiência nos processos de organização dos eventos. Correspondências Recebidas: Ofício Circular nº 01/2026 – Indicação de representante para composição de Comissão – Cidade Amiga da Pessoa Idosa; Ofício nº 44/2026 – Convite para 3º Reunião Mesa do Pacto pela Aceleração Territorial. Correspondências Expedidas: Ofício n° 008/2026/COMPED, Ofício n° 009/2026/COMPED e Ofício n° 010/2026/COMPED – Retorno de visita de monitoramento do COMPED. Encerrou a reunião, eu Maria Claudia Antunes Willemann lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será colada em livro próprio de atas. Carmen Lucia Ranzoli, Matheus Barbosa Bandeira, Valeska; Elen Cristian Guedes de Oliveira, Andreia T. Hutte Maria Eduarda Vieira da Silva; Rafaella da Silva Pires. Daniele Chaves, Laurimara Vargas Brando; Sheyla Cristina Moreira de Chaves S. dos Santos, Wagner Arruda

Elen Cristian Guedes de Oliveira
Presidente COMPED